

**EDITAL Nº 010/2024– PPG-CINEAV**

**Seleção interna de ações extensionistas – Projeto *Cineav em Extensão***

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Coordenador do Projeto *Cineav em Extensão*, no uso de suas atribuições,

**TORNAM PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A abertura de inscrições de propostas de ações extensionistas para integrarem o Projeto de Extensão *Cineav em Extensão*.

**Art. 2º** - Serão aceitas propostas para a realização de cursos, oficinas, workshops, cinedebates, cineclubes, grupos de estudos ou grupos de leituras, atividades de mediação audiovisual e de natureza similar, propostas e executadas por mestrandos (as) e/ou egressos (as) do PPG-CINEAV – Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

**Art. 3º** - Poderão ser apresentadas propostas em formato presencial, híbrido ou remoto, desde que garantidos os aspectos extensionistas da atividade proposta e a participação da comunidade externa da Unespar, que deverá ser o público-alvo preferencial das atividades.

**Parágrafo único:** espera-se que as ações extensionistas sejam realizadas preferencialmente em espaços externos à Sede Boqueirão, como escolas, museus, cinemas, sedes de movimentos sociais, associações comunitárias, etc.

**Art. 4º** - As propostas poderão ser ministradas/executadas de forma individual ou coletiva. Para os casos de propostas coletivas, deverá haver um (a) proponente e uma equipe executora, sendo necessário que o proponente seja discente ou egresso do PPG-CINEAV e todos (as) os (as) da equipe executora sejam discentes ou docentes vinculados ao PPG-CINEAV, egressos (as) desse programa ou discentes do Bacharelado em Cinema e Audiovisual da Unespar.

**Art. 5º** - A seleção das propostas será realizada por Comissão Organizadora formada pela coordenação do projeto *Cineav em extensão* e um (a) egresso (a) convidado (a) do PPG-CINEAV, tendo como critérios básicos de seleção a articulação da proposta com o projeto de pesquisa do proponente e o potencial de impacto da ação em sua interlocução com a comunidade externa.

**Art. 6º** - O envio de propostas de ações extensionistas deverá ser realizado no período de **29/04/2023 às 23h59 do dia 17/05/2023**, através do preenchimento da Proposta de Ação Extensionista (anexo I deste edital) e envio para o e-mail do coordenador do projeto: [marcelo.bourscheid@unespar.edu.br](mailto:marcelo.bourscheid@unespar.edu.br)

**Art. 7º** - As propostas deverão ter carga horária mínima de 10 horas e carga horária máxima de 60 horas, de acordo com a sua natureza, devendo ter todas as atividades finalizadas até o dia 28/02/2025.

**Art. 8º** - Caso necessário, a coordenação do projeto, em conjunto com a Comissão Organizadora, poderá propor adequações formais aos proponentes.

**Art. 9º** - Para o caso de projetos propostos por discentes efetivos do PPG-CINEAV, faz-se necessária a anuência do orientador, expressa por assinatura no Formulário de Proposta de Ação Extensionista (Anexo I deste edital)

**Art. 10º** - Dúvidas sobre a submissão de propostas podem ser dirimidas com o coordenador do projeto, através do e-mail [marcelo.bourscheid@unespar.edu.br](mailto:marcelo.bourscheid@unespar.edu.br)

**Art. 11º** - Serão emitidos certificados de participação em atividade extensionista para os integrantes das equipes executoras, participantes das atividades e comissão organizadora, com a emissão sendo realizada após o envio do relatório final por parte da coordenação do projeto *Cineav em Extensão*.

**Art. 12º** - Durante a execução da ação extensionista, o proponente deverá enviar à coordenação do projeto fotografias, vídeos, releases e materiais que julgar pertinentes para a divulgação e registro das atividades realizadas, bem como apresentar à coordenação, ao final da execução da proposta, um relatório sucinto das atividades realizadas.

**Art. 13º** - Os casos omissos deste edital serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do projeto *Cineav em Extensão* e coordenação do PPG-CINEAV.

PUBLIQUE – SE

Curitiba-PR, 29 de abril de 2024.

Beatriz Avila Vasconcelos  
Coordenadora do PPG-CINEAV

Marcelo Bourscheid  
Coordenador do projeto *Cineav em Extensão*

**ANEXO I – EDITAL 010/2024**  
**PROPOSTA DE AÇÃO EXTENSIONISTA**

1. IDENTIFICAÇÃO*			
TÍTULO DA PROPOSTA :			
PROPONENTE (s) :			
CARGA HOR. TOTAL:	TEÓRICA:		PRÁTICA:
CARGA HOR. SEMANAL:			
FORMATO:	( ) presencial ( ) remoto ( ) híbrido		
CURRÍCULO LATTES (proponente):			
NÚMERO DE VAGAS (mínimo e máximo):			

1. EQUIPE EXECUTORA			
Nome	CPF	Condição (egresso, discente ou docente)	Função na Equipe

**2. EMENTA (máximo 15 linhas. Este texto poderá ser utilizado para a divulgação da proposta)**

**3. OBJETIVOS (gerais e específicos)**

**4. PÚBLICO-ALVO**

## 5. RECURSOS NECESSÁRIOS

## 6. REFERÊNCIAS BÁSICAS (bibliografia, filmografia, etc.)

## 7. LOCAL PRETENDIDO PARA A REALIZAÇÃO (para atividades presenciais ou híbridas)

## 8. DIA E HORÁRIO DISPONÍVEL PARA AS ATIVIDADES

OPÇÃO 1: \_\_\_\_\_

OPÇÃO 2: \_\_\_\_\_

OPÇÃO 3: \_\_\_\_\_

## 9. OBSERVAÇÕES (preenchimento opcional)

## 10. ASSINATURA

PROPONENTE : \_\_\_\_\_

ORIENTADOR (apenas para discentes): \_\_\_\_\_



ePROTOCOLO

---

**PROTOCOLO 014/2024.**

Documento: **Edital\_010\_2024\_Cineav\_em\_extensao.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Marcelo Bourscheid (XXX.760.749-XX)** em 29/04/2024 10:00, **Beatriz Avila Vasconcelos (XXX.203.921-XX)** em 29/04/2024 11:30 Local: UNESPAR/FAP/MCAV.

Inserido ao documento **814.191** por: **Marcelo Bourscheid** em: 29/04/2024 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d69cb2fac33857ede8deff77283fdf51.**